



PREFEITURA DE
QUEIMADAS
FLOR PRIMEIRA DO SISAL

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

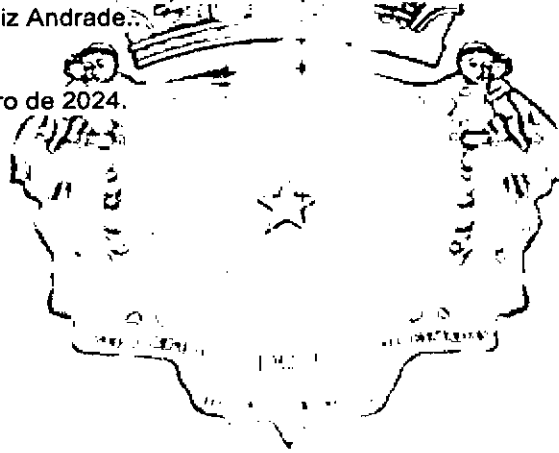
CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS - BAHIA
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO JANEIRO 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS** – inscrita no CNPJ nº. 14.218.952/0001-90, torna público que firmou em 31 de janeiro de 2024, o contrato nº. 015/2024 do outro lado a empresa **A E N DOS SANTOS EIRELI** CNPJ de nº. 26.245.110/0001-07, tendo como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de manutenção do Programa de alimentação Escolar nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Queimadas, para o ano letivo de 2024**, de acordo com **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023**, em cumprimento com Base Legal: nas Lels Federais 8666/93, 10520/02 e Decreto Federal 10.024/19, no valor total de **R\$ 976.203,14** (novecentos e setenta e seis mil duzentos e três reais e quatorze centavos) realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e ASSINADO pelo Prefeito o Sr. André Luiz Andrade.

Queimadas-Ba, 31 de janeiro de 2024.

André Luiz Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUEIMADAS
FLOR PRIMEIRA DO SISAL





JEFFERSON EVANGELISTA XAVIER 05707394540

CNPJ: 44.178.139/0001-03
PRAÇA JJ SEABRA, 245 1A
CENTRO, CEP: 48.860-00 QUEIMADAS - BAHIA
TEL (75)99882-9664

50

PROPOSTA DE PREÇO

A
Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas
Praça Everaldo Procópio, 02- Centro
CNPJ - 13.224.860/0001-50

Nome Fantasia: JG XAVIER

Razão Social: JEFFERSON EVANELISTA XAVIER

CNPJ/CPF 441781390001-03

Telefone: 75 99882-9664

E-mail: jeffersonevangelistaxavier@gmail.com

PRAÇA JJ SEABRA 245

Complemento: PÇA DA FEIRA

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: QUEIMADAS-BA

CEP: 48860-000

Dados Bancários

Nº Banco: 001

Nº da Agência: 2509-7

Conta: 15913-1

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL RS
01	CAFE TORRADO E MOÍDO 250G, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE (SEM CONTATO MANUAL). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A PORTARIA 377/99 - ANVISA E SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	250	9,50	2.375,00
02	AÇUCAR CRISTALIZADO DE 1 KG, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	KG	220	4,00	880,00



	DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA.				
03	BISCOITO CREAM CRACKER - O PRODUTO DEVE SER A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA E GLÚTEN. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CHOCANTE. PACOTE DE 400G CADA.	PCT	220	3,00	660,00
04	BISCOITO, DOCE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA N°. 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. PCT COM 350G CADA.	PCT	150	4,50	675,00
05	LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL. APRESENTANDO OS SEGUINTE VALORES PARA 400 ML DE LEITE PRONTO: MÍNIMO DE 125 CALORIAS E MÁXIMO DE 130, MÁXIMO DE 10G DE CARBOIDRATOS, MÁXIMO DE 6,8G DE PROTEÍNAS E DE LIPÍDEOS, MÁXIMO DE 4,5 DE GORDURAS SATURADAS E MÁXIMO DE 105MG DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE HERMÉTICO DE SACOS ALUMINIZADOS CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE/ LOTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 04 MESES Á PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGEM DE 200G.	PCT	288	7,50	2160,00



JEFFERSON EVANGELISTA XAVIER 05707394540

CNPJ: 44.178.139/0001-03
PRAÇA JJ SEABRA, 245 1A
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS - BAHIA
TEL (75)99882-9664

52

06	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	04	35,00	140,00
07	MARGARINA VEGETAL COM SAL, APRESENTANDO TEOR DE LIPÍDIOS MÁXIMO DE 65% (GORDURA TOTAL). APRESENTANDO OS VALORES POR PORÇÃO DE 10G: MÁXIMO DE 1,2G DE GORDURAS TRANS E 6,0G DE GORDURAS TOTAIS A PORÇÃO DE 10G (1 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM 500 GR.	UND	32	6,50	208,00
08	SAL REFINADO _ SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UNIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	02	1,00	2,00
09	REFRIGERANTE. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABORES A ESCOLHER	UND	50	6,50	325,00
10	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SORBITOL;	UND	08	4,50	36,00



JEFFERSON EVANGELISTA XAVIER 05707394540

CNPJ: 44.178.139/0001-03
PRAÇA JJ SEABRA, 245 1A
CENTRO, CEP: 48.860-00 IQUEIMADAS – BAHIA
TEL (75)99882-9664

53

	EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA E CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO E METILPARABENO, SEM GLÚTEN. FRASCO DE 100 ML E DE BOA QUALIDADE.				
11	CHÁS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 20G. VALIDADE MÍNIMA: 11 (ONZE) MESES NO ATO DA ENTREGA. SABORES: ERVA DOCE, BOLDO, HORTELÃ, CIDREIRA, CAMOMILA, CANELA, MAÇÃ COM CRAVO E CANELA, SIL VESTRE, CHÁ VERDE COM SABORES VARIADOS, GENGIBRE COM LIMÃO, CÍTRICO.	UND	100	5,00	500,00
12	SUCO DE FRUTAS, NATURAL, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PACK. SABORES: GOIABA, LARANJA E UVA	UND	220	6,50	1430,00
13	PRESUNTO - FATIADO SEM GLÚTEN - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. - CARNE SUÍNA (PERNIL, PALETA), ÁGUA, AMIDO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL DE CURA, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA CONSERVAS DE CARNE, ANTIOXIDANTE, SAL (CLORETO DE SÓDIO), CONDIMENTO PARA PRESUNTO, ASPECTO PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, O PRODUTO ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE MENOR QUE SEIS MESES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM EXCELÊNCIA DE QUALIDADE.	KG	20	33,00	660,00
14	MUÇARELA - QUEIJO MUÇARELA, FATIADO. DE PRIMEIRA QUALIDADE,	KG	20	47,00	940,00

	ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM EXCELÊNCIA DE QUALIDADE				
15	OVO DE GALINHA, VERMELHO, CLASSE A, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. PLACA COM 30 UND.	UND	20	25,00	500,00
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G - AVEIA EM FLOCOS, VALIDADE DE 6 MESES, EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E /OU SAÚDE.	UND	50	9,50	475,00
17	MILHO MUNGUZÁ (BRANCO) - BRANCA, TIPO I, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLÍDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE.	UND	25	4,20	105,00
18	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPA	KG	12	8,50	102,00



JEFFERSON EVANGELISTA XAVIER 05707394540

CNPJ: 44.178.139/0001-03
PRAÇA JJ SEABRA, 245 1A
CENTRO, CEP: 48.860-00 JQUEIMADAS - BAHIA
TEL (75)99882-9664

55

	RENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
19	LINGUIÇA, DO TIPO CALABRESA DEFUMADA PACOTES COM 1 KG.	UND	12	29,70	356,40
20	FLOCOS DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G	PCT	200	1,90	380,00
21	TAPIOCA, NATURAL, TIPO GRUPO SECA, TIPO 1, EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS..	UND	30	8,80	264,00
	VALOR TOTAL			RS	13.173,40

Validade da proposta 70 dias.

Declaramos que os impostos legais estão inclusos nesta cotação.

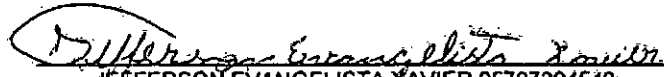
Queimadas, BA 19 / 02 / 2024



JEFFERSON EVANGELISTA XAVIER 05707394540

CNPJ: 44.178.139/0001-03
PRAÇA JJ SEABRA, 245 1A
CENTRO, CEP: 48.860-00 QUEIMADAS - BAHIA
TEL (75)99882-9664

56


JEFFERSON EVANGELISTA XAVIER 05707394540
CNPJ : 44.178.139/0001-03

[44.178.139/0001-03]
JEFFERSON EVANGELISTA XAVIER
JG XAVIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
PRAÇA JJ SEABRA, 245 1A
QUEIMADAS-BA]

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



SUPERMERCADO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL PROCÓPIO, SOB O GOVERNADO (RUA VENEZUELA)
SUPERMERCADO ITAPICURU LTDA
CNPJ: 34.214.304/0001-73
AV. NONATO MARQUES, 03 - CENTRO
QUEIMADAS-BA

PROPOSTA DE PREÇO

A
Câmara Municipal de Vereadores de Queimadas
Praça Everaldo Procópio, 02- Centro
CNPJ - 13.224.860/0001-50

Nome Fantasia: OLIVEIRA SUPERMERCADO
Razão Social: SUPERMERCADO ITAPICURU LTDA
CNPJ/CP F 34214304000173 Telefone: 75 3644-1160
E-mail: supermercadoitapicurultda@yahoo.com.br
Endereço: Av.Nonato Marques nº03
Complemento: Esquina Bairro: Centro
Cidade/UF: Queimadas-Ba CEP: 48860-000

Dados Bancários

Nº Banco: 001 Nº da Agência: 2509-7 Conta: 45155-x

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL RS
01	CAFE TORRADO E MOÍDO 250G, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE (SEM CONTATO MANUAL). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A PORTARIA 377/99 - ANVISA E SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PCT	250	9,00	2.250,00
02	AÇUCAR CRISTALIZADO DE 1 KG, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	KG	220	4,50	990,00

Avenida Nonato Marques, N. ° 03, Centro, Queimadas - Bahia,
CEP.: 48.860-000
supermercadoitapicurultda@yahoo.com.br Tel.: (75) 3644-1160



SUPERMERCADO

A ORGANIZAÇÃO QUE VOCÊ PRECISA, COM A CONFIANÇA QUE VOCÊ CRISTEI

SUPERMERCADO ITAPICURU LTDA

CNPJ: 34.214.304/0001-73

AV. NONATO MARQUES, 03 - CENTRO
QUEIMADAS-BA

58

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.				
03	BISCOITO CREAM CRACKER - O PRODUTO DEVE SER A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, LECITINA DE SOJA E GLÚTEN. DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CHOCANTE. PACOTE DE 400G CADA.	PCT	220	3,80	836,00
04	BISCOITO, DOCE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº. 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA. PCT COM 350G CADA.	PCT	150	4,60	690,00
05	LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL. APRESENTANDO OS SEGUINTE VALORES PARA 400 ML DE LEITE PRONTO: MÍNIMO DE 125 CALORIAS E MÁXIMO DE 130, MÁXIMO DE 10G DE CARBOIDRATOS, MÁXIMO DE 6,8G DE PROTEÍNAS E DE LIPÍDEOS, MÁXIMO DE 4,5 DE GORDURAS SATURADAS E MÁXIMO DE 105MG DE SÓDIO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE HERMÉTICO DE SACOS ALUMINIZADOS CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/ LOTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 04 MESES Á PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGEM DE 200G.	PCT	288	7,15	2059,20
06	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	04	37,50	150,00
07	MARGARINA VEGETAL COM SAL, APRESENTANDO TEOR DE LIPÍDIOS MÁXIMO DE 65% (GORDURA TOTAL). APRESENTANDO OS VALORES POR PORÇÃO DE 10G: MÁXIMO DE 1,2G	UND	32	6,00	192,00

Avenida Nonato Marques, N.º 03, Centro, Queimadas - Bahia,
CEP.: 48.860-000
supermercadoitapicurultda@yahoo.com.br Tel.: (75) 3644-1160



SUPERMERCADO

A TRADICIONAL QUALIDADE, SEMPRE COM O MELHOR PREÇO
SUPERMERCADO ITAPICURU LTDA
CNPJ: 34.214.304/0001-73
AV. NONATO MARQUES, 03 - CENTRO
QUEIMADAS-BA

	DE GORDURAS TRANS E 6,0G DE GORDURAS TOTAIS A PORÇÃO DE 10G (1 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM 500 GR.				
08	SAL REFINADO _ SAL IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UNIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG.	KG	02	1,00	2,00
09	REFRIGERANTE. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SABORES A ESCOLHER	UND	50	6,00	300,00
10	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SORBITOL; EDULCORANTES: CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA E CONSERVADORES: ÁCIDO BENZÓICO E METILPARABENO, SEM GLÚTEN. FRASCO DE 100 ML E DE BOA QUALIDADE.	UND	08	4,00	32,00
11	CHÁS DE DIVERSOS SABORES CAIXA COM NO MÍNIMO 10 SAQUINHOS; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 20G. VALIDADE MÍNIMA: 11 (ONZE) MESES NO ATO DA ENTREGA. SABORES: ERVA DOCE, BOLDO, HORTELÃ, CIDREIRA, CAMOMILA, CANELA, MAÇÃ COM CRAVO E CANELA, SILVESTRE, CHÁ VERDE COM SABORES VARIADOS, GENGIBRE COM LIMÃO, CÍTRICO.	UND	100	5,50	550,00
12	SUCO DE FRUTAS, NATURAL, 1 LITRO, EMBALAGEM TETRA PACK. SABORES: GOIABA, LARANJA E UVA	UND	220	6,00	1320,00
13	PRESUNTO - FATIADO SEM GLÚTEN - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	20	32,00	640,00

Avenida Nonato Marques, N.º 03, Centro, Queimadas - Bahia,
CEP.: 48.860-000
supermercadoitapicurultda@yahoo.com.br Tel.: (75) 3644-1160



SUPERMERCADO

Agrupamento de Produtos, com a Qualidade dos Produtos

SUPERMERCADO ITAPICURU LTDA

CNPJ: 34.214.304/0001-73

AV. NONATO MARQUES, 03 - CENTRO
QUEIMADAS-BA

60

	E/OU AGRICULTURA. - CARNE SUÍNA (PERNIL, PALETA), ÁGUA, AMIDO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SAL DE CURA, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA CONSERVAS DE CARNE, ANTIOXIDANTE, SAL (CLORETO DE SÓDIO), CONDIMENTO, PARA PRESUNTO, ASPECTO PRÓPRIO SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, O PRODUTO ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE MENOR QUE SEIS MESES. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM EXCELÊNCIA DE QUALIDADE.				
14	MUÇARELA - QUEIJO MUÇARELA, FATIADO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM EXCELÊNCIA DE QUALIDADE	KG	20	48,00	960,00
15	OVO DE GALINHA, VERMELHO, CLASSE A, CASCA LIMPA, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS MANCHAS OU DEFORMAÇÕES. PLACA COM 30 UND.	UND	20	20,00	400,00
16	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G - AVELA EM FLOCOS, VALIDADE DE 6 MESES, EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E /OU SAÚDE.	UND	50	9,00	450,00
17	MILHO MUNGUZÁ (BRANCO) - BRANCA, TIPO I, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	UND	25	4,00	100,00

Avenida Nonato Marques, N.º 03, Centro, Queimadas - Bahia,
CEP.: 48.860-000
supermercadoitapicurultda@yahoo.com.br Tel.: (75) 3644-1160



SUPERMERCADO

A ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E EXPEDIÊNCIA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
SUPERMERCADO ITAPICURU LTDA
CNPJ: 34.214.304/0001-73
AV. NONATO MARQUES, 03 - CENTRO
QUEIMADAS-BA

61

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE.				
18	SALSICHA, PARA HOT DOG, EM CONSERVA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	12	8,60	103,20
19	LINGUIÇA, DO TIPO CALABRESA DEFUMADA PACOTES COM 1 KG.	UND	12	29,00	348,00
20	FLOCOS DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO, ISENTOS DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500G	PCT	200	1,80	360,00
21	TAPIOCA, NATURAL, TIPO GRUPO SECA, TIPO 1, EMBALAGEM COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS..	UND	30	8,50	255,00
	VALOR TOTAL			RS	12.987,40

Validade da proposta 60 dias.

Declaramos que os impostos legais estão inclusos nesta cotação.

Queimadas, BA 17 / 02 / 2024

José Lucas S. Oliveira



Avenida Nonato Marques, N. ° 03, Centro, Queimadas - Bahia,
CEP.: 48.860-000
supermercadoitapicurultda@yahoo.com.br Tel.: (75) 3644-1160

PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

OBJETO: Registro de preços para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as solicitações das Secretarias de Educação, Administração, Saúde, Assistência social do Município de Queimadas estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.218.952/0001-90 Praça Everaldo Procópio de Oliveira, n.º 97, Centro, Queimadas – Bahia, CEP: 48.860-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **ANDRE LUIZ ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 0110654609 SSP/BA, inscrita no CNPF/MF sob o nº 195.741.695-53, residente e domiciliado na Rua Rui Barboza, nº29, Bairro Centro, Queimadas, Estado da Bahia, CEP 48.860-000, denominado Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **LUCAS MOREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.285.053/0001-07, com sede na Rua Vilebaldo Araujo, 40 Centro Queimadas - Bahia, neste ato, representada pelo Sr. **KLEBER NUNES DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 2064929363– SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 069.913.595-80, residente e domiciliado(a) na Rua Osvaldo Lantyer, 90 Cep nº. 48860-000, Queimadas-Ba e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2045, Decreto Municipal nº. 045/2022 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as solicitações das Secretarias de Educação,

Administração, Saúde, Assistência social do Município de Queimadas estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 014/2023 - RP e seus Anexos, Processo Administrativo Licitatório nº. 037/2023, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DOS PRAZOS, E DO FORNECIMENTO.

4.1 O fornecedor(a) registrado(a) deverá entregar dos produtos de acordo com a necessidade de cada Secretaria após a assinatura desta ata/ contrato ou outro documento equivalente, e não poderá ser superior a 08(oito) dias, contados da data do recebimento da solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no ato convocatório;

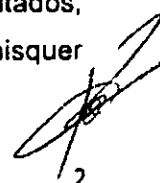
4.2. A Ata de Registro de Preços terá validade máxima de 12(doze) meses.

4.3. O fornecimento, objeto do TERMO DE REFERÊNCIA deverá ser executado de acordo com as normas estabelecidas pelo Município de Queimadas;

4.4. A requisição para o fornecimento, emitida pelo Município de Queimadas terá seu teor repassado para a fornecedora registrada através de formulário enviado por *E-mail* ou pessoalmente.

4.5. Todas as despesas relativas ao fornecimento correrão à custa exclusivamente da Fornecedor Registrada;

4.6. Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos itens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer



outras despesas incidentes sobre os produtos deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O pagamento será efetuado em até **20 (vinte) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.
- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 5.4 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.5 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.
- 5.6

6 DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 TABELA DE CUSTOS:



MUNICÍPIO DE
QUEIMADAS
CASA PRINCIPAL DO Povo

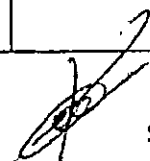
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA,
CENTRO, CEP: 48.860-00 QUEIMADAS - BAHIA
TEL (75)3644-1247/1488
<https://www.queimadas.ba.gov.br>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	ACUCAR, cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana de açúcar, coloração branca, uniforme, sabor característico, Embalagem: em polietileno atóxico, transparente resistente, com 01kg, deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS e conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano. FARDO COM 30 KG	FRD	720	DA ROÇA	R\$ 108,99	R\$ 78.472,80
	ARROZ BRANCO TIPO 2- Sem sujidades ou presença de parasitas e larvas, bolores. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. FARDO COM 30 KG	FRD	270	FAZENDA	R\$ 148,99	R\$ 40.227,30
5.	ARROZ INTEGRAL. Embalagem C/ 01kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS. FARDO COM 30 KG	FRD	39	FAZENDA	R\$ 171,99	R\$ 6.707,61
10.	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO 400G, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia e ácido láctico, estabilizante e lecitina de soja. Pacote 400 grs.	UND	850	PETYAN	R\$ 5,48	R\$ 4.658,00
13.	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem dupla, contendo 400g, acondicionado em Caixa com 20 pct, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS	CX	332	PETYAN	R\$ 94,99	R\$ 31.536,68
15.	CAFÉ, Embalagem: com peso líquido mínimo de 250 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura C/ 20 UND	FD	720	DAMARE	R\$ 148,99	R\$ 107.272,80
22.	CREME, de leite, tradicional. Embalagem: com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	390	DAMARE	R\$ 3,34	R\$ 1.302,60
24.	EXTRATO de tomate, concentrado. Embalagem com 340 g, acondicionado em caixa com 24 und. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	CX	295	FUGINE	R\$ 74,99	R\$ 22.122,05

33.	FUBA DE MILHO. Embalagem com 500g o produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificação. As seguintes informações deverão ser impressa pelo fabricante diretamente na embalagem onde o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, data de fabricação, data de validade. FARDO COM 10 KG	FRD	100	MIMOSO	R\$ 50,95	R\$ 5.095,00
36.	LEITE DE COCO 500 ML . CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	125	MULTICOCO	R\$ 73,96	R\$ 9.245,00
38.	LEITE, em pó, integral. Pacote com 200 g, acondicionado em FARDOS com 50 und com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FD	710	CCGL	R\$ 397,50	R\$ 282.225,00
39.	MACARRÃO tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, FD com 20 PCT dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	FD	361	PETYAN	R\$ 80,97	R\$ 29.230,17
42.	MAIONESE, tradicional. Embalagem com 250 g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND	120	QUERO	R\$ 4,98	R\$ 597,60
44.	MASSA, de sopa, a base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. FARDO COM 20 UND.	FRD	200	VILMA	R\$ 94,99	R\$ 18.998,00
46.	MILHO, verde, em conserva. Embalagem com 200 g, acondicionado em caixa com 27 und com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	CX	51	FUGINE	R\$ 82,97	R\$ 4.231,47
47.	MILHO, tipo alho, apropriado para pipoca. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. FARDO COM 30 PACOTES.	FD	75	CUCO	R\$ 109,99	R\$ 8.249,25
53.	OREGANO DESIDRATADO, acondicionado em sacos de polietileno; pacote com 10g	PCT	140	EL SHADAY	R\$ 1,76	R\$ 246,40
59.	SUCO, de fruta concentrado, garrafa com 500 ml, acondicionada em caixa com 12 und. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	165	PALMEIRON	R\$ 39,98	R\$ 6.596,70



60.	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, balanceado, desenvolvido para crianças, em pó, sem sabor, nutricionalmente completo, rico em energia, vitaminas e minerais. Isento de lactose, sem glúten, alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (palma girassol e canola), caseinato, citrato de potássio, cloreto de sódio, fosfato de potássio monobásico, fosfato de magnésio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, taurina, ácidoL-ascórbico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-biotina, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido N-pteróil-L-glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cianocobalamina, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, colecalciferol, cloreto de cromo, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, emulsificante lecitina de soja. Embalagem com 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	35	SUSTAGEM	R\$ 28,97	R\$ 1.013,95
61.	SUPLEMENTO/COMPLEMENTO ALIMENTAR desenvolvido para crianças, em pó, contendo 26 vitaminas e minerais, rico em cálcio, ferro e zinco, Ingredientes: Leite integral, açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio, pirofosfato férrico, carbonato de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (colina, vitamina C, inositol, vitamina E, niacina, vitamina A, ácido pantotênico, vitamina D, vitamina B6, vitamina K, vitamina B1, biotina, vitamina B2, ácido fólico e vitamina B12), aromatizantes, espessante goma xantana e emulsificante lecitina de soja. Embalagem com 350g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	10	SUSTAGEM	R\$ 36,96	R\$ 369,60
63.	TAPIOCA, embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	UND	230	PARAGUASSU	R\$ 4,48	R\$ 1.030,40
Valor total Total =====>>>>>>>>>						R\$ 659.428,38

Valor TOTAL Registrado R\$ 659.428,38 (seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos no Orçamento anual.

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1

8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos e produtos registrados;

8.1.1.2. Quando o preço inicialmente registrado do item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.2.1. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;


8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Queimadas/Bahia.

9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Queimadas.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1 Fornecer os produtos dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

11.2 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Queimadas, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;

11.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.4 A falta do serviço incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução das entregas, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

11.5 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

1 - Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a) Receber os produtos desta Ata no prazo e nas condições avençadas;
- b) Solicitar antecipadamente ao fornecedor registrado(a), os produtos a serem entregues.

II - DAS OBRIGAÇÕES

1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Fiscalizar todas as obrigações da CONTRATADA;

2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter, durante toda a execução da Ata de RP, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 A Secretaria interessada, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;

- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o fornecimento, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município de Queimadas ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelo serviço na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento/serviço;

13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2.1 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na entrega dos produtos, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em realizar as entregas, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

- c) Pela demora em corrigir falhar na execução do contrato, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas, entendendo-se como recusa a não execução ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

13.5. A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

13.6. O presente Termo de Contrato encontra-se vinculado ao Edital, ao Termo de Referência e demais anexos do Pregão Eletrônico nº. 014/2023, bem como às propostas financeiras dos proponentes e a Ata originada da referida licitação.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a

- 14.1 proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15 DO FORO

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Queimadas- Bahia.

15.1.2 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Queimadas.

Queimadas, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS


André Luiz Andrade

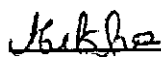
Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador


LUCAS MOREIRA DA SILVA

Representante da Fornecedor Registrada

Testemunhas:



CPF: 058.873.865-47


CPF: 8521313553



QUEIMADAS

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90

PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA,

CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA

TEL (75)3644-1247/1488

<https://www.queimadas.ba.gov.br>

PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2023

OBJETO: Registro de preços para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as solicitações das Secretarias de Educação, Administração, Saúde, Assistência social do Município de Queimadas estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.218.952/0001-90 Praça Everaldo Procópio de Oliveira, nº 97, Centro, Queimadas – Bahia, CEP: 48.860-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **ANDRE LUIZ ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 0110654609 SSP/BA, inscrita no CNPF/MF sob o nº 195.741.695-53, residente e domiciliado na Rua Rui Barboza, nº29, Bairro Centro, Queimadas, Estado da Bahia, CEP 48.860-000, denominado Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica **A E N DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.245.110/0001-07, com sede na Rua Luiz Gomes Buraqueira, 418, Cidade Cansanção -Bahia, neste ato, representada pelo Sr.ª Amanda Emanuele Nascimento dos Santos, Brasileiro, divorciada, empresária, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 15929288-38 – SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 034.215.805-88, residente e domiciliado(a) na Rua Agripino Campos 11, Centro Cansanção Ba e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2005, Decreto Municipal nº. 045/2022 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as solicitações das Secretarias de Educação, Administração, Saúde, Assistência social do Município de Queimadas estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 014/2023 = RP e seus Anexos, Processo Administrativo Licitatório nº. 037/2023, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura:

4 DOS PRAZOS, E DO FORNECIMENTO.


- 4.1 O fornecedor(a) registrado(a) deverá entregar dos produtos de acordo com a necessidade de cada Secretaria após a assinatura desta ata/ contrato ou outro documento equivalente, e não poderá ser superior a 08(oito) dias, contados da data do recebimento da solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas no ato convocatório;

- 4.2. A Ata de Registro de Preços terá validade máxima de 12(doze) meses.

- 4.3. O fornecimento, objeto do TERMO DE REFERÊNCIA deverá ser executado de acordo com as normas estabelecidas pelo Município de Queimadas;

- 4.4. A requisição para o fornecimento, emitida pelo Município de Queimadas terá seu teor repassado para a fornecedora registrada através de formulário enviado por *E-mail* ou pessoalmente.

- 4.5. Todas as despesas relativas ao fornecimento correrão à custa exclusivamente da Fornecedorá Registrada;



2

- 4.6. Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos itens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.
- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.



3

6 DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 TABELA DE CUSTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VL UNIT.	VALOR TOTAL
2	ADOCANTE, Cx. c/ 12, dietético, líquido, a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA	48	CX	MARATÁ	R\$ 72,96	R\$ 3.502,08
3	AMIDO, DE MILHO, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500g O rotulo deve trazer a denominação "amido", seguido do nome do vegetal de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. CAIXA COM 12 UND	115	CX	QUERO	R\$ 110,48	R\$ 12.705,20
6	ARROZ parbolizado, classe longo fino, tipo 1. Embalagem FD com 30 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS. FARDO COM 30 KG	320	FRD	CAÇAROLA	R\$ 145,97	R\$ 46.710,40
7	ARROZ QUEBRADINHO, isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistente que garantam a integridade do produto ate o momento do consumo.	70	FRD	URBANO	R\$ 149,00	R\$ 10.430,00



4



PRESIDENTE DE
QUEIMADAS
ALCA PRIMEIRA DO BRASIL

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA,
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS - BAHIA
TEL (75)3644-1247/1488
<https://www.queimadas.ba.gov.br>

8	AVEIA, em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 500 g O produto deve ser rotulado de acordo com o cereal de origem e a classificação. CAIXA COM 12 UND	150	CX	DULAR	R\$ 77,48	R\$ 11.622,00
9	AZEITE DE OLIVA embalagem contendo 200 ML. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	210	UND	FAISÃO	R\$ 16,98	R\$ 3.565,80
11	BISCOITO, tipo cream cracker INTEGRAL. Embalagem dupla contendo 400 g, acondicionado em Caixa com 20 pct, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	60	CX	PETAYAN	R\$ 128,92	R\$ 7.735,20
12	BISCOITO, tipo cream cracker. Embalagem dupla contendo 400 g, acondicionado em Caixa com 20 pct, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	373	CX	PETAYAN	R\$ 89,00	R\$ 33.197,00
14	BISCOITO, tipo MARIA. Embalagem contendo 400g, acondicionado em Caixa com 20 pct, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS	320	CX	PETAYAN	R\$ 97,98	R\$ 31.353,60
16	CALDO, para culinária, de carne, caixa contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS	55	CX	MAGGI	R\$ 18,99	R\$ 1.044,45
17	CANELA, em casca. Embalagem contendo 20 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	210	UND	CAIRAN	R\$ 1,46	R\$ 306,60
18	CATCHUP tradicional. Embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	115	UND	PALMEIRON	R\$ 2,97	R\$ 341,55



PREFEITURA DE
QUEIMADAS
Cidade - Prefeitura do Brasil

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA,
CENTRO, CEP: 48.860-00 QUEIMADAS - BAHIA
TEL (75)3644-1247/1488
<https://www.queimadas.ba.gov.br>

19	CHOCOLATE, em pó, solúvel, natural. Embalagem com 200 g, acondicionado em fardo com 24 und com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	65	FD	ITALAC	R\$ 105,00	R\$ 6.825,00
20	COCO, ralado, sem açúcar. Embalagem: pacote de 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000	280	UND	COCO SHOW	R\$ 2,29	R\$ 641,2
21	CRAVO em botão floral maduro e dessecado. Embalagem com 15 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	190	UND	CAIRAN	R\$ 1,96	R\$ 372,4
23	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem: lata com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	135	UND	QUERO	R\$ 3,00	R\$ 405,00
25	FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO. Embalagem de 01 KG, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo com a portaria 354/98- ANVISA e portaria 74/94 do MS/SNVS.	160	KG	SARANDI	R\$ 7,47	R\$ 1.195,20
26	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO. Embalagem de 01 KG, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida, de acordo com a portaria 354/98- ANVISA e portaria 74/94 do MS/SNVS.	155	KG	SARANDI	R\$ 6,97	R\$ 1.080,35
27	FARINHA LACTEA, Embalagem: com peso líquido mínimo de 230 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. CAIXA COM 12 UND.	110	CX	MARATA	R\$ 79,98	R\$ 8.797,80
28	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. FARDO COM 30 KG	230	FRD	QUERO MAIS	R\$ 207,98	R\$ 47.835,40



PREFEITURA DE
QUEIMADAS
Cidade - 19111000 - BA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA,
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS - BAHIA
TEL (75)3644-1247/1488
<https://www.queimadas.ba.gov.br>

29	FEIJÃO carioquinha tipo1. Extra limpo (pct.com 1 kg), o produto referido deve estar em embalagem sem perfuração (carunchos e outros insetos). Não deve estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. FARDO COM 30 KG	630	FRD	TIA LOURDINA	R\$ 277,98	R\$ 175.127,40
30	FEIJÃO FRADINHO (pct.com 500 G), o produto referido deve estar em embalagem sem perfuração (carunchos e outros insetos).	200	PCT	CUCO	R\$ 3,46	R\$ 692,00
31	FEIJAO PRETO TIPO 1 -Extra limpo (pact. Com 500g) o produto referido deve esta em embalagem sem perfuração (carunchos e outros insetos). FARDO COM 20 UND	100	FRD	CUCO	R\$ 108,96	R\$ 10.896,00
32	FLOCOS de milho. Embalagem com 500 g, C/ 30 PC com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	660	FD	BAIANO	R\$ 62,00	R\$ 40.920,00
34	GELATINA em pó, sabores diversos, embalagem com 30g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	230	UND	BRETZKE	R\$ 1,67	R\$ 384,10
35	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM COM 395G.	215	UND	ITALAC	R\$ 6,47	R\$ 1.391,05
37	LEITE, em pó, infantil destinado para lactentes de 0 a 6 meses. Com Prebióticos, 100% lactose. Ingredientes: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleina de palma, óleo de palma, óleo de canola, galacto-oligossacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vitaminas vitamina c, taurina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12 e l-carnitina. Sem gluten. Embalagem com 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	100	UND	APTAMIL	R\$ 28,95	R\$ 2.895,00



MUNICÍPIO DE
QUEIMADAS
Cidade de 10.000 habitantes

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA,
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA
TEL (75)3644-1247/1488
<https://www.queimadas.ba.gov.br>

40	MACARRAO TIPO PARAFUSO, 500g COM MASSA A BASE DE ARROZ, SEM GLUTEN. FARDO COM 20 UNIDADES	25	FD	PETIAN	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
41	MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades, acondicionado em embalagem contendo 500 g. Fardo com 20 pacotes de 500g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.	135	FD	PETIAN	R\$ 95,00	R\$ 12.825,00
43	MARGARINA vegetal. Embalagem: pote com 500g, CX com 12 UND, identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	325	CX	DELINE	R\$ 82,98	R\$ 26.968,50
45	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ, embalagem pacote de 500 grs, devidamente identificado com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima prazo de validade e peso líquido. FARDO COM 20 UND	140	FRD	CUCO	R\$ 99,00	R\$ 13.860,00
48	MINGAU, com multicereais, sabores diversos. Embalagem sache com 230g. CAIXA COM 12 UND	180	CX	MUCILON	R\$ 62,55	R\$ 11.259,00
49	MINGAU, de arroz. Embalagem sache com 230g. CAIXA COM 12 UND	25	CX	MUCILON	R\$ 62,53	R\$ 1.563,25
50	MISTURA, para bolo, sabores variados, Embalagem: com peso líquido mínimo de 400 g, acondicionado em fardo com 12 und, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	146	FD	APTI	R\$ 69,98	R\$ 10.217,08



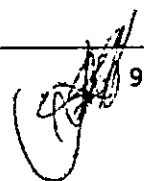
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
Cidade - 1990

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA,
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS - BAHIA
TEL (75)3644-1247/1488
<https://www.queimadas.ba.gov.br>

51	MOLHO DE TOMATE, concentrado. Embalagem com 340g. acondicionado em caixa com 24 unidades. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas da ANVISA/MS	310	CX	FUGINI	R\$ 56,98	R\$ 17.663,80
52	OLEO, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900 ml, acondicionado em Caixa com 20 und. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/M	206	CX	LIZA	R\$ 168,98	R\$ 34.809,88
54	PROTEINA de soja, texturizada, cor clara. Embalagem com 400 g, c/ 20 und. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	130	FD	CAMIL	R\$ 113,45	R\$ 14.748,50
55	QUEIJO ralado. Embalagem de 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	70	UND	CAMPANELLA	R\$ 3,87	R\$ 270,90
56	REFRIGERANTE. Embalagem contendo 2 litros, acondicionado em fardo com 06 und no pacote. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. SABORES A ESCOLHER	240	FRD	IT	R\$ 34,00	R\$ 8.160,00
57	SAL refinado, iodado, para consumo doméstica. Embalagem contendo 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da agricultura.	56	FRD	CAMPEÃO	R\$ 29,00	R\$ 1.624,00
58	SARDINHA em lata com 130 gramas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade CAIXA COM 50 UND	105	CX	NAUTIQUE	R\$ 288,98	R\$ 30.342,90
62	SUPLEMENTO/COMPLEMENTO ALIMENTAR, para nutrição enteral ou oral, normocalórico. Distribuição energética: 15% de proteínas, 50% de carboidratos e 35% de gorduras. Ingredientes: maltodextrina, óleo de girassol, proteína isolada do soro do leite de vaca, sacarose, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola, hidróxido de sódio, ácido cítrico,	35	UND	NUTREN	R\$ 38,88	R\$ 1.360,80

 9



REPÚBLICA DE
QUEIMADAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA,
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS - BAHIA
TEL (75)3644-1247/1488
<https://www.queimadas.ba.gov.br>

	hidróxido de potássio, fosfato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, L-carnitina, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina D, sulfato de manganês, vitamina B6, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, biotina, vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Isento de gluten. Embalagem com 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido					
64	TEMPERO COMPLETO tradicional constituído pela mistura de sal refinado, podendo ser acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flocos e outros condimentos, sem pimenta. Embalagem com 300 g, acondicionado em caixa com 24 unidades. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	32	CX	QUALITÁ	R\$ 98,97	R\$ 3.167,04
65	VINAGRE de álcool. Embalagem com 750 ml, acondicionado em caixa com 12 und. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	164	CX	TOSCANO	R\$ 39,00	R\$ 6.396,00
VALOR TOTAL						R\$ 659.433,43

Valor total registrado R\$ 659.433,43 (seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos)

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos no Orçamento anual.

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos e produtos registrados;

8.1.1.2. Quando o preço inicialmente registrado do item, por motivo superveniente, tornar se superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.2.1. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

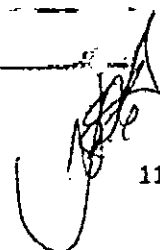
8.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.4 Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



- 9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Queimadas/Bahia.
- 9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Queimadas.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1 Fornecer os produtos dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 11.2 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Queimadas, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 11.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



11.4 A falta do serviço incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução das entregas, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

11.5 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

I - Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a) Receber os produtos desta Ata no prazo e nas condições avençadas;
- b) Solicitar antecipadamente ao fornecedor registrado(a), os produtos a serem entregues.

II - DAS OBRIGAÇÕES

1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Fiscalizar todas as obrigações da CONTRATADA;

2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter, durante toda a execução da Ata de RP, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1 A Secretaria interessada, obriga-se a:

- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o fornecimento, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município de Queimadas ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelo serviço na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento/serviço;

13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2.1 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:



- a) Pelo atraso na entrega dos produtos, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em realizar as entregas, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falhar na execução do contrato, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas, entendendo-se como recusa a não execução ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

13.5. A CONTRATADA por descumprimento de qualquer cláusula contratual sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

13.6. O presente Termo de Contrato encontra-se vinculado ao Edital, ao Termo de Referência e demais anexos do Pregão Eletrônico nº. 014/2023, bem como às propostas financeiras dos proponentes e a Ata originada da referida licitação.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15 DO FORO

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Queimadas- Bahia.

15.1.2 E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Queimadas.


Queimadas, 30 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

André Luiz Andrade

Prefeito Municipal

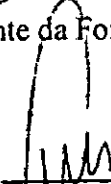
Órgão Gerenciador


A. E. N. DOS SANTOS EIRELI
Representante da Fornecedor Registrada

Testemunhas:



CPF: 058 873.445.42


CPF: 521318553